



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



ATA N.º 02/2026 - REUNIÃO CONJUNTA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA e COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO.

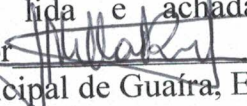
Aos quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e seis (04/03/2026), às 09 horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, foi realizada reunião conjunta das comissões acima citadas, para analisar matérias pendentes de apreciação. Presentes os vereadores **Adriano Richter, Cristiane Giangarelli, Givanildo José Tirolti, Keila Marta Francisco e Mirele Cetto**, pelas Comissões listas, além da Vereadora Karina Bach e demais servidores, conforme lista de presença anexa, com a ressalva do Advogado Israel Francisco do Santos que participou remotamente. Ausente o vereador **Beto da Salamanca** pela Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização. A reunião foi presidida pelo Vereador Givanildo José Tirolti, que informou que seria feita a análise da **Mensagem nº 55/2025** que tratava do Veto Integral ao Projeto de Lei nº 070/202, do **Projeto de Lei nº 75/2025**, de autoria da vereadora Mirele Paula Cetto Leite e coautoria dos vereadores Beto Salamanca, Claudemir Motorista, Cristiange Giangarelli, Gilmar Soares da Fonseca e Karina Bach que altera a Lei Municipal nº 2.250/2022, **Projeto de Lei nº 11/2026**, de autoria do da Mesa Diretiva, que altera carga horária e atribuições do cargo efetivo de contador e cria o cargo em comissão de Coordenador de Mídias Digitais e dá outras providências, **Projeto de Resolução nº 01/2026**, que cria o título honorífico de Cidadão Benemérito de Guaíra e dá outras providências. O Presidente passou a palavra ao Relator, Vereador Adriano Cezar Richter, que apresentou suas considerações sobre o veto, ao final, abriu a possibilidade de discussão pelos demais vereadores. Na sequência, o Relator proferiu seu voto favorável a rejeição do veto, sendo acompanhado pelos demais membros da Comissão, portanto, **A COMISSÃO DE COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO e JUSTIÇA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, PELA REJEIÇÃO AO VETO, apresentando o Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2026**. Continuando os trabalhos, o Vereador Adriano Richter apresentou o seu relatório sobre o **Projeto de Lei nº 75/2025**. Concluído, possibilitou a discussão pelos demais parlamentares presentes. Na sequência, anunciou seu voto favorável à tramitação do projeto, assim sendo seguido pelos demais vereadores membros da Comissão, portanto, **A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, PELA ADMISSIBILIDADE DO PROJETO**. O Projeto foi encaminhado à Comissão de Educação, Saúde e Assistência. Dando sequência à reunião, o Vereador Adriano Richter apresentou o **Projeto de Lei nº 11/2026 e Emenda nº 01/2025**. Findo o relatório, o Relator possibilitou o debate, concluindo com a apresentação de seu voto favorável ao trâmite do projeto. Os demais membros da Comissão seguiram o relator, portanto, **A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, PELA ADMISSIBILIDADE DO PROJETO**. O Projeto foi submetido à Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, que, **DECIDIU, POR UNANIMIDADE, PELA ADMISSIBILIDADE DO PROJETO DE LEI**. Seguindo, o Vereador Adriano Richter apresentou suas considerações sobre o **Projeto de Resolução nº 01/2026**. Concluído o relatório, após debate dos membros, a Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, por unanimidade, apresentou emenda ao projeto, para incluir no rito do processo legislativo que este terá início por meio de uma indicação da homenagem à Mesa

Keila



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



Diretiva, que então constituirá uma Comissão Especial para analisar os requisitos e, sendo positivo o parecer da Comissão, esta apresentará o projeto de Decreto Legislativo cabível. Além disso, incluirá no mesmo rito as indicações de homenagens feitas pela Câmara Municipal ao Poder Executivo. Com a referida emenda, o Relator votou de modo favorável, assim como os demais membros da Comissão, portanto, **A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, PELA ADMISSIBILIDADE DO PROJETO.** O Projeto e a respectiva emenda foram encaminhados à Comissão de Educação, Saúde e Assistência para parecer. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, às 10:03, sendo lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme será assinada. Eu, Milton de Oliveira Ruiz Junior , redigi a presente, que subscrevo. Sala de reuniões da Câmara Municipal de Guairá, Estado do Paraná, em 04 de março de 2026.

Comissão de Constituição Legislação e Justiça


GIVANILDO JOSÉ TIROLTI - Presidente


ADRIANO RICHTER - Relator


CRISTIANE GIANGARELLI - Secretária

Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização


MIRELE CETTO - Presidente


KEILA MARTA FRANCISCO - Relatora


BETÓ SALAMANCA - Secretário (ausente)

